



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

CERTIDÃO - SJBA-ITB-SEAFI

Esta Comissão de Desfazimento certifica que os bens permanentes da Seção Judiciária da Bahia-Subseção Judiciária de Itabuna, dos Lotes 3/2019 (antieconômicos) e 4/2019 (ociosos), foram entregues ao Instituto Nova Ágora de Cidadania - INAC, CNPJ 05.862.741/0001-03, com sede à Rua Mafalda, nº 1025, Vila Formosa, São Paulo/SP, no dia 13/12/2021, por meio do seu representante legal, Júlio César Hessel, presidente da instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Adervan Brandao Neves, Supervisor(a) de Seção**, em 13/12/2021, às 12:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Miguel dos Anjos, Técnico Judiciário**, em 13/12/2021, às 12:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Augusto Beltrão Carneiro, Supervisor(a) de Seção**, em 13/12/2021, às 12:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14654467** e o código CRC **7AB16B88**.